

D. W. ALBANEZE S/A.

Importação e Exportação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1963

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Senador Queiroz, n.º 605 — 5.º andar, nesta Capital de São Paulo, atendendo aos editais de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, dos dias 9, 12 e 13 de março de 1963, e na Gazeta Mercantil, dos dias 9, 11 e 12 de março de 1963, reuniram-se em assembleia geral ordinária acionistas da D. W. Albaneze S.A., Importação e Exportação. Havendo número legal, assumiu a presidência da assembleia, nos termos da lei e dos estatutos sociais, o acionista sr. Domingos Walter Albaneze, que convidou o acionista sr. Euclides Carli, para secretário. Constituída assim a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a assembleia, e, de acordo com a ordem do dia, submeteu à apreciação e aprovação dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos esses que foram postos à disposição dos senhores acionistas, nos termos do artigo 99 do decreto lei federal n.º 2627, conforme avisos publicados juntamente com os editais de convocação desta assembleia e acima referidos. Esclareceu, ainda o sr. Presidente que esses documentos, inclusive o Balanço Geral, foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 19 de março de 1963 e na Gazeta Mercantil do dia 13 de março de 1963. Submetidos à discussão e postos em votação, verificou-se terem sido esses documentos aprovados por unanimidade, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se, em seguida, de acordo com a ordem do dia, a eleição dos membros da Diretoria, para o novo mandato a terminar por ocasião da assembleia geral ordinária a realizar-se em 1968, bem como dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos para Diretor Superintendente, o sr. Domingos Walter Albaneze, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente à rua Haddock Lobo n.º 403 — 21.º andar e para Diretor Gerente, o sr. Euclides Carli, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua 3 de Maio n.º 280, ambos nesta Capital de São Paulo; para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os srs. Waldemar Campos, Nelson Neves e Dr. Mario Guernelli e para membros suplentes os srs. José Sabato, José Faciolli e Lellis Carli, todos domiciliados e residentes nesta Capital de São Paulo. Com a abstenção de votos dos impedidos por lei, foram fixados os seguintes honorários: para cada um dos diretores Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) mensais; e para cada um dos membros do Conselho Fiscal Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme e vai assinada por todos os acionistas presentes.

(a) Euclides Carli
Secretário da mesa
Domingos Walter Albaneze
Presidente da mesa
Euclides Carli
Domingos Walter Albaneze
Vicente Coccoza
Fertunato Antonio
Mauro Turbiani
Antonio Renato Albaneze
Nelson Neves
Lellis Carli
Silvio Carli
Luiz Coccoza Sobrinho
A presente e copia fiel extraída do respectivo "Livro de Atas das Assembleias Gerais".
Euclides Carli
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "D. W. ALBANEZE S/A — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 225.792, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 10 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de Seção de Certidões, a subscreevo e assino (a) Cleyde Maria Forte. (295.832 — Cr\$ 5.500,00)

EDITORA BRASILIENSE S/A.

ATA DA 3.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1963, às 10 horas, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 93 — 12.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Editora Brasiliense S/A, em primeira convocação, representando a totalidade do Capital social, segundo o que ficou constado do livro "Presença dos Acionistas".

De acordo com os Estatutos Sociais desta Sociedade, assumiu a presidência o Diretor-Presidente, Dr. Caio Prado Júnior, que convidou a mim, Elias Chaves Neto, para Secretário ao que acedi. Declarando abertos os trabalhos, o senhor Presidente me ordenou que procedesse à leitura do edital de convocação desta Assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 28 de fevereiro próximo findo, e na "Gazeta Mercantil", nos dias 22, 23 e 25 de fevereiro do corrente ano, constando do mesmo o que determina o artigo 99 do Decreto Lei 2.627.

Em observância a primeira parte da ordem do dia, determinei-me o Senhor Presidente, à leitura do "Relatório da Diretoria", do "Balanço" da "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas" e o "Parecer do Conselho Fiscal", relativos ao exercício de 1962, os quais encontravam à disposição dos senhores acionistas na sede social, com a antecedência legal e publicados na "Gazeta Mercantil" no dia 19 de março de 1963; deixando de serem publicados no "Diário Oficial", muito embora fossem remetidos para publicação com a devida antecedência, conforme recibo número 273.467.

Finda essa leitura, o senhor Presidente submeteu esses documentos à aprovação da Assembleia.

Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, passou-se a votação, cujo resultado, logo depois obtido, deu por unanimidade de votos, como aprovados aqueles documentos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Prosseguindo, o senhor Presidente declarou que constava da segunda parte da ordem do dia a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes bem como a fixação dos seus honorários.

Procedida a votação, foi apurada, por unanimidade de votos, a reeleição dos senhores adiante referidos, para o Conselho Fiscal: Srs. Dr. Elias Chaves Neto, brasileiro, casado, advogado domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Caçapava, 94; Dr. Alvaro de Faria brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Benjamin Constant, 61 — 1.º andar; e Dr. Mario Pacheco e Chaves, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Carumbé, 60; para "Suplentes do Conselho Fiscal": Srs. Alfredo Bisordi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Carlos Botelho, 97; Carlos Leite de Camargo, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Costa Júnior, 201; e Paulo Dantas, brasileiro, casado, escritor, domiciliado nesta Capital, onde reside à Rua Correias Dias, 564.

Prosseguindo em seus trabalhos, a Assembleia deliberou por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que cada um dos membros supra referidos quando em exercício, perceberão a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por reunião a que comparecerem.

Dada a palavra aos acionistas para o último item da pauta "Assuntos Gerais" e como ninguém dela se utilizasse, foi encerrada a sessão, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura desta Ata que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Eu, Elias Chaves Neto, Secretário, lavrei esta Ata que subscreevo com o Presidente da mesa e demais acionistas.
Presidente: Caio Prado Júnior
Secretário: Elias Chaves Neto
Acionistas:
Caio Prado Júnior
Helena Maria Nicot
Ruth Monteiro Lebat
Elias Chaves Neto
Mario Pacheco e Chaves
Paulo Fernando Alves Pinto
Caio Graco da Silva Prado
Declaramos que a presente é cópia fiel, absolutamente autêntica da Ata lavrada às fls. 10 verso, 11 e 11 verso do livro próprio.
Caio Prado Júnior
Presidente
Elias Chaves Neto
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "EDITORA BRASILIENSE S/A", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 225.647, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de março de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial, do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (295.908 — Cr\$ 6.580,00)

LENTINI S/A.

Importação e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1963

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três reuniram-se os acionistas da LENTINI S/A. Importação e Comércio em sua sede social, à rua Diogo Vaz, 373/407, nesta Capital de São Paulo, atendendo ao aviso de convocação publicado de acordo com a lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 8, 9 e 12 de março de 1963, e no jornal Gazeta Mercantil, nos dias 8, 9 e 10 de março de 1963, de cujo teor constam também o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, representando a totalidade do capital social, consoante assinatura aposta no livro de Presença. Por aclamação dos presentes, e na forma prevista nos Estatutos Sociais, o sr. Comendador Vicente Lentini, assumiu a presidência da Mesa, tendo antes, convidado a mim, Angelo Raphael Lentini, para secretariá-lo, no que acedi. Constituída, assim a mesa, declarou o sr. Presidente aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, determinei que eu procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, os quais foram publicados no jornal Gazeta Mercantil, edição de 16 de março de 1963, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 26 de março de 1963, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, à disposição da Assembleia Geral. A seguir o sr. Presidente submeteu os documentos referidos à discussão e deliberação dos srs. acionistas, que após exames e debates, aprovaram-nos unanimemente, ressalvadas as abstenções legais. Ato contínuo, esclareceu o sr. Presidente que, atendendo a segunda parte da ordem do dia, a Assembleia deveria eleger o Conselho Fiscal para o presente exercício, bem como fixar-lhes os honorários: verificada a eleição, constatou-se terem sido reeleitos os seguintes srs. Dr. Adelmario Formica, brasileiro, casado, maior, advogado, residente e domiciliado à Rua Basilio da Cunha n.º 744; Dr. José Carlos Rão, brasileiro, casado, maior, advogado, residente e domiciliado à Rua João Moura n.º 39, e Dr. Cosmo Cardenalli, brasileiro, casado, maior, advogado, residente e domiciliado à Rua Mazzini n.º 482, como Efetivos, e os srs. João Formica, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Rua Batista do Carmo n.º 199, apto. 11, Pedro Francisco Cassab, brasileiro, casado, maior, contador, residente e domiciliado à Rua Bom Pastor n.º 1633; e Salvador Arieta, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua dos Parecis n.º 65, como Suplentes, todos os membros, efetivos e suplentes, desta cidade e Capital de São Paulo, tendo sido fixados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais a cada um, no exercício de suas funções. Esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto compatível com a reunião, tendo o sr. Vicente Lentini Filho, solicitado a palavra, a fim de propor, que os saldos das contas do Balanço, Lucros Suspensos e Lucros e Perdas, permanecesse na sociedade, para posteriormente serem aproveitados para aumento do Capital Social, distribuídos aos Srs. acionistas de acordo com direitos dos mesmos. Pelo sr. Presidente da mesa foi esta proposta posta em discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. E como mais ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura dos trabalhos, foi por mim lida em voz alta, tendo sido achada

da conforme, recebendo, ao final a assinatura de todos acionistas. São Paulo, 11 de abril de 1963.

aa) Comendador Vicente Lentini — Presidente
Angelo Raphael Lentini — Secretário
Vicente Lentini Filho
Giovanna Saviano Lentini
Venina Maria da Conceição
Girardi Lentini
Arthur Plantullo
Cléa Ana Maria Lentini
Plantullo
Comendador Vicente Lentini
Angelo Raphael Lentini
Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, em poder da Sociedade.
Comendador Vicente Lentini
Angelo Raphael Lentini

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a LENTINI S/A. IMPORTAÇÃO E COMERCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 225.673, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 11 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (295.903 — Cr\$ 7.000,00)

COMERCIAL TRUSSARDI S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 1963

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às quinze (15) horas na sede social da Comercial Trussardi S.A., nesta Capital, na rua Cel. Xavier de Toledo n.º 105 — 5.º andar — Conjuntos C-5 e D-5, presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando a totalidade do capital social, realizou-se, sob a presidência do Sr. Paulo Trussardi, secretariado pelo Sr. Moacyr Trussardi, a sua Assembleia Geral Extraordinária, convocada por editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" de 2, 5, 6 de março de 1963 e na "Gazeta Mercantil" de 2, 4 e 5 de março de 1963. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura dos editais referidos, bem como da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos a matéria a discutir e votar, o que fez, como secretário, transcrevendo aqui, os dois últimos documentos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. Pela presente vimos propor o aumento do Capital Social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), pela emissão de mais 12.500 (doze mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns e 12.500 (doze mil e quinhentas) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. A realização do aumento far-se-á, pela transferência da conta "Acionistas — Conta aumento de Capital" para a conta Capital, no montante de Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para esse fim criada, e o saldo de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), é realizado no ato da subscrição. Justificamos esta proposta, tendo em consideração a atual conjuntura econômica-financeira, bem como o desenvolvimento da Sociedade, que necessita de maior capital, para reinversão e financiamento, com seus próprios recursos. Se aprovada, esta proposta, o artigo 3.º dos estatutos sociais, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 3.º — O capital social, integralmente realizado, é de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil ações), sendo, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à opção do acionista. Parágrafo único — Consiste a preferência das ações preferenciais em: a) dividendo mínimo e cumulativo de 8% (oito por cento ao ano); b) prioridade no reembolso do capital social. Possuem ainda, as ações preferenciais, direito de voto". — Submetemos esta ao parecer do Conselho Fiscal, na forma da lei. São Paulo, 27 de fevereiro de 1963.

aa) A Diretoria: Paulo Trussardi,

Moacyr Trussardi e Yara Trussardi Pires da Costa". Parecer do Conselho Fiscal: Examinamos a proposta da Diretoria, no sentido de aumentar o capital social, como nela se contém e somos de parecer de que a mesma merece aprovação dos srs. Acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 27 de fevereiro de 1963. aa) Pedro Cerquinho de Assumpção, Naum Rotenberg e Ernesto Cruz Soares". Finda a leitura e transcrição, entra em discussão a proposta e parecer supra. Após, em votação, a Assembleia, por unanimidade de votos, deliberou: a) aprovou a proposta da Diretoria, de aumento do capital social para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros); b) aprovou a subscrição feita neste ato, tendo em consideração que os acionistas, cujo comparecimento foi total, usaram, desde já do direito de preferência legal; c) — verificou a realização do aumento, feito conforme proposta, sendo que a quantia faltante, de Cr\$ 2.500.000,00, dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) foi extraída neste ato, para depósito em banco, na forma da lei, competindo à Diretoria providenciar esse depósito; d) — declararam efetivado o aumento e em pleno vigor o artigo 3.º dos estatutos sociais, com a redação supra. Nada mais havia a tratar e ninguém pedindo a palavra, foram encerrados os trabalhos pelo sr. Presidente e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de março de 1963. aa) Paulo Trussardi — Presidente da Mesa — Moacyr Trussardi — Secretário da Mesa.

Paulo Trussardi
Moacyr Trussardi
Fernanda Gaihe Trussardi
Yara Trussardi Pires da Costa
Neyde Bonfiglioli Trussardi
Paulo Pires da Costa
Carlos Di Giola
Confere com o original:
Moacyr Trussardi — Secretário da Mesa.

Boletim de subscrição do aumento de capital social, de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 75.000.000,00, dividido em 37.500 ações ordinárias ou comuns e 37.500 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária de 11 de março de 1963:

Paulo Trussardi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, subscreeve 12.500 ações ordinárias ou comuns e 12.500 ações preferenciais, no valor total de Cr\$ 25.000.000,00, realizado como segue: Cr\$ 2.500.000,00 em dinheiro, neste ato e Cr\$ 22.500.000,00 por créditos que mantem na sociedade.

São Paulo, 11 de março de 1963
Paulo Trussardi
Presidente da Mesa
Moacyr Trussardi
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMERCIAL TRUSSARDI S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 224.905, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de maio de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de março de 1963, pela qual alterou o artigo 3.º dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de maio de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscreevo: Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Percy Leite Brito Secretário: Cleyde Maria Forte. (2959 — Cr\$ 8.820,00)

OBERMAIER DO BRASIL S/A

Equipamentos Industriais ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os srs. acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 14 horas do dia 28 de junho de 1963, na sede social, à Rua Florencio de Abreu, 812, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do capital social;
b) Reformas estatutárias;
c) Assuntos diversos.

Desde já acham-se à disposição dos srs. acionistas, os documentos relativos.

São Paulo, 14 de junho de 1963

A DIRETORIA

(5.756 - Cr\$ 6.240,00) (20-21-22)